

## **MANIFESTO PELO RESPEITO AO EXERCÍCIO DA LIBERDADE SINDICAL**

A diretoria do Banco do Brasil (BB) anunciou recentemente uma reestruturação que prevê fechamento de agências, extinção de cargos, remoções compulsórias e desligamento de milhares de trabalhadores, prejudicando os funcionários e a população.

Nesta esteira, a instituição bancária determinou a remoção do delegado sindical Bento José Ferreira dos quadros da GECEX/SP, local de trabalho onde foi eleito como representante sindical de base.

A diretoria do BB mostra total desrespeito a organização sindical de base. O ataque que o Bento está sofrendo não é um caso isolado. O BB já foi condenado a pagar indenização por perseguir a representante de base, Juliana Donato, na época da perseguição o banco está sofrendo outra reestruturação.

Em plena pandemia abriu inquérito administrativo contra a delegada Thais Menezes por ela denunciar as condições de trabalho de terceirizados. O artigo 8º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, assegura o livre exercício da liberdade sindical sem interferência do poder público.

O artigo 543, da Consolidação das Leis Trabalhistas, assegura proteção legal ao representante sindical na base, com o escopo de evitar que o trabalhador eleito por seus pares no local de trabalho a partir de número certo de trabalhadores, sejam removidos para outro local de trabalho, por motivo de represálias.

A Convenção n. 135, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), dispõe sobre o princípio de “reserva sindical” que dispõe sobre a liberdade do exercício do delegado sindical e garantias acerca desta cláusula.

O Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais foi adotado pela XXI Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 19 de dezembro de 1966 e recepcionada pelo Estado Brasileiro, através do Decreto Legislativo nº 226, de 12 de dezembro de 1991, assevera no seu § 3, artigo 8º: que

os Estados Membros não poderão “aplicar a lei de maneira a restringir – as garantias previstas na referida Convenção”.

Diante dos flagrantes violações aos dispositivos nacionais e normativa internacional garantidoras do livre exercício da liberdade sindical, subscrevemos este manifesto, exigindo da instituição bancária, a **NÃO REMOÇÃO DO DELEGADO SINDICAL Bento José Ferreira DO LOCAL DE TRABALHO ONDE FOI ELEITO PARA REPRESENTAR OS TRABALHADORES** e exigimos que o BB não ataque mais a organização sindical por local de trabalho.

**Jorge Luiz Souto Maior** - Professor do Departamento de Direito do Trabalho e Seguridade Social da Faculdade de Direito da USP.

**Marcus Orione Gonçalves Correia** - Professor do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito da USP.

**Ari Marcelo Solon**. Professor Associado da Faculdade de Direito da USP.

**Luciano Anderson de Souza** - Professor do Departamento de Direito Penal da Faculdade de Direito da USP.

**Sérgio Salomão Shecaira** - Professor do Departamento de Direito Penal da Faculdade de Direito da USP.

**José Marcelo Matins Proença** - Professor do Departamento de Direito Comercial da Faculdade de Direito da USP.

**Rafael Diniz Pucci** - Professor do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da USP.

**José Marcelo Martins Proença** - Professor do Departamento de Direito Comercial da Faculdade de Direito da USP.

**Mara Regina de Oliveira** - Professora do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da USP.

**Letícia Chagas** - Presidenta do Centro Acadêmico XI de Agosto da Faculdade de Direito USP.

**Érick Araújo** - Tesoureiro do Centro Acadêmico XI de Agosto da Faculdade de Direito USP.

**Heloisa Toledo** - Secretária de Organização do Centro Acadêmico XI de Agosto da Faculdade de Direito USP.

**Álvaro Quintão**. Advogado. Secretário-geral da OAB-RJ. Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ.

**Andres del Rio**. Advogado. Professor Adjunto da UFF. Chefe de departamento DGP/UFF.

**Claudio Goulart**. Advogado. Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro e Conselheiro da OAB-RJ.

**Alexandre M Altberg**. Advogado.

**Aline Cordeiro Peçanha**. Advogada. Diretora de tesouraria do SINSAFISPRO- RJ. Suplente de diretoria da FENASERA. Diretora da COOPFISPRO.

**Ana Paula Castro**. Professora, Advogada, Presidente da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB Leopoldina, Membro da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OABRJ e Militante LGBTI, Feminista, Antirracista.

**Antônio Silva Filho**. Advogado. Diretor do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro. Membro da Comissão de Direitos da Pessoa Humana e Assistência

Judiciária da Seccional da OAB-RJ. Advogado integrante do quadro de advogados do Sindsprev-RJ.

**Cristina Gomes da Luz.** Advogada. Membro da CDH-RJ. Presidente da Comissão de Direito de Imagem e Propriedade Intelectual da OAB-BANGU.

**Eduardo Henrique Wanghon Maia.** Advogado inscrito na OAB/SP.

**Fabio Santiago Diniz.** Advogado. Membro da Comissão de Gestão de Pequenos e Médios Escritórios da OAB/RJ. Diretor do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro. Coordenador Jurídico do Sinpro Macaé e Região.

**Filipe Jordão Monteiro.** Advogado inscrito na OAB/SP

**Geovana Ungaro Rodrigues.** Advogada inscrita na OAB/SP

**Gláucia Nascimento da Silva.** Advogada. Integrante do Conselho Fiscal do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro. Membro do GT Mulheres Negras OAB/RJ, do IBPEA e do MATI.

**Havana Marinho.** Advogada, jornalista e cientista política. Integrante da CDH OAB/RJ e militante.

**Heitor Almeida.** Advogado inscrito na OAB/SP.

**Hugo Batalha.** Advogado inscrito na OAB/SP

**Hugo Ottati.** Advogado trabalhista. Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ.

**Igor Leonardo Oliveira de Sousa.** Advogado inscrito na OAB/SP

**Ítalo Pires Aguiar.** Advogado. Secretário geral da CDH/OAB-RJ. Diretor do Sindicato dos Advogados do Rio de Janeiro. Militante da TLS (Trabalhadoras e Trabalhadores na Luta Socialista).

**Jéssica Brito.** Advogada. Diretora do Instituto Brasileiro de Pequenos Escritórios de Advocacia e do Sindicato dos Advogados do Rio de Janeiro.

**João Pedro de Paula. Estudante de direito.** Coordenador-Geral do DCE UFRJ, militante do Juntos! e Colaborador da CDH/OAB-RJ.

**Jose Nilton Alves Cardoso.** Advogado inscrito na OAB/SP (Coletivo Direito pra quem?)

**Luiz Alexandre Fagundes de Souza.** Assessor Jurídico Sindical. Secretário Geral do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro.

**Luiz Octavio Martins Mendonça.** Advogado e Consultor Jurídico. Membro da CDHAJ da OAB/RJ. Especialista em Direito da Saúde, Direito das Famílias e Mestrando em Saúde Coletiva do IMS UERJ.

**Marcelo Estanislau de Souza Silva.** Advogado, Sindicalizado e Funcionário Público.

**Márcia Leal Bittencourt.** Advogada Trabalhista. Conselheira da OAB-RJ, Vice-Presidente da Comissão da Justiça do Trabalho da OAB-RJ, Diretora Social do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB-RJ e membro do Movimento da Advocacia Trabalhista Independente.

**Maria Helena P. Galhani.** Advogada. Advogada inscrita na OAB/SP. Coordenadora do Setorial Jurídica do PSOL/SP. Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/Americana

**Max Ferreira de Mendonça.** Advogado. Diretor do Sindicato dos Advogados do Rio de Janeiro.

**Nadine Borges.** Advogada. Doutora em sociologia e direito. Vice-presidente da comissão de direitos humanos da OAB-RJ. Diretora do sindicato dos advogados do Rio de Janeiro.

**Patricia Felix de Lima Padula.** Advogada. Conselheira tutelar do RJ. Membro da comissão de Direitos Humanos da OAB RJ. Integrante do IBPEA. Integrante da Rede Emancipa de Educação Popular (RJ).

**Ralph de Andrade.** Advogado. Conselheiro e Diretor-Tesoureiro da OAB de Niterói. Diretor do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro.

**Raul Marcelo.** Advogado inscrito na OAB/SP e militante dos direitos humanos.

**Renata Cezar.** Advogada inscrita na OAB/SP, Mandata Ativista/Movimento Esquerda Socialista/Rede Jurídica de Excelência.

**Ricardo Carneiro Ribeiro Pinto.** Advogado trabalhista. Diretor do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro.

**Roberto Dantas de Araújo.** Conselheiro da OAB-RJ. Diretor do Sindicato dos Advogados do Rio de Janeiro. Diretor da Federação Nacional dos Advogados. Membro do IAB.

**Rodrigo Chizolini.** Advogado inscrito na OAB/SP

**Samara Castro.** Advogada.

**Sérgio Batalha Mendes.** Presidente da Comissão da Justiça do Trabalho da OAB-RJ.

**Sílvia dos Santos Correia.** Advogada. Conselheira da OAB RJ. Secretária Geral da Comissão de Pequenos e Médios Escritórios da OAB.RJ. Membro da Comissão da Justiça do Trabalho da OAB.RJ. Procuradora do SAERJ. Membro do IAB.

**Tania Malamace** Advogada. Membro da CDHAJ OAB/RJ. Diretora da Mulher da Famnit - Federação das Associações dos Moradores de Niterói.

**Valéria Teixeira Pinheiro.** Advogada trabalhista. Diretora do Sindicato dos Advogados do Rio de Janeiro. Conselheira OAB-RJ.

**Vinícius Neves Bomfim.** Advogado trabalhista e sindical.

**Flaviano Correia Cardoso.** Advogado trabalhista e sindical. Advogado dos movimentos sociais e da Frente Nacional de Lutas -FNL. Empregado da Caixa e ativista sindical.

**Igor Luis de Vasconcelos Baia.** Bacharel em direito.

**Bruno Zabeu Antunes.** Advogado inscrito na OAB/DF.

**Paulo André Nassar.** Advogado e doutor em direito.

**Viviane Moraes Danieleski.** Advogada em São Paulo, criadora do Blog Cidadania1000.

**Benedito Oderley Rezende Santiago.** Advogado.

**Pedro Ivo de Oliveira Munhoz.** Advogado.

**Rita Toschi Selbach.** Advogada.

**GUILHERME BARONE LEAL.** Advogado Eleitoralista e Constitucionalista. Advogado do Diretório Estadual do PSOL em Minas Gerais. Graduado pela UFMG. Membro da Executiva Estadual do PSOL em Minas Gerais.

**Thaís Corcetti.** Advogada inscrita na OAB/MG.